

## REGULAMENTO OFICIAL DO 1º CIRCUITO PROSPERITÁ INVESTIMENTOS DE CORRIDA DE RUA

### Capítulo I – CALENDÁRIO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Artigo 1º - O 1º Circuito de Corrida de ruas da Velho Oeste Eventos, será denominado de CIRCUITO PROSPERITÁ INVESTIMENTOS e terá o seu calendário e sistema de pontuação definido conforme segue abaixo:

1ª Etapa Cascavel – 01/03/2026 – Autódromo Internacional Zilmar Beux – **\*\* Única etapa de 6km**

2ª Etapa a definir (Foz do Iguaçu) – 21/06/2026

3ª Etapa a definir (Toledo) – 16/08/2026

4ª Etapa Cascavel – 29/11/2026 – Lago Municipal Paulo Gorski **\*\***

**\*\* Caso seja necessário mudar alguma das cidades sedes ou local do evento a mesma será comunicada em tempo hábil para que todos possam se programar com antecedência.**

Artigo 2º - Cada etapa contará pontos para o Circuito, o qual será realizado nas datas acima e todos sendo na distância única de 5km, com exceção da 1ª etapa como mencionado no Artigo 1º. Haverá pontuação “bônus” para TODOS atletas que terminarem a prova, receberão 01 ponto de bonificação, ou seja, caso o atleta termine em primeiro lugar, leva o ponto da etapa + a bonificação, conforme segue:

1º. Colocado - 70 Pontos

2º. Colocado - 60 Pontos

3º. Colocado - 55 Pontos

4º. Colocado - 45 Pontos

5º. Colocado - 40 Pontos

6º. Colocado - 35 Pontos

7º. Colocado - 30 Pontos

8º. Colocado - 25 Pontos

9º. Colocado - 20 Pontos

10º. Colocado - 10 Pontos

11º. Colocado - 09 Pontos

12º. Colocado - 08 Pontos

13º. Colocado - 07 Pontos

14º. Colocado - 06 Pontos

15º. Colocado - 05 Pontos

**\*Critério de Desempate será o definido nesta ordem: Maior Número de vitórias, Maior numero de segundo lugar, Maior numero de Tereceiro lugar, Colocação na Última Etapa.**

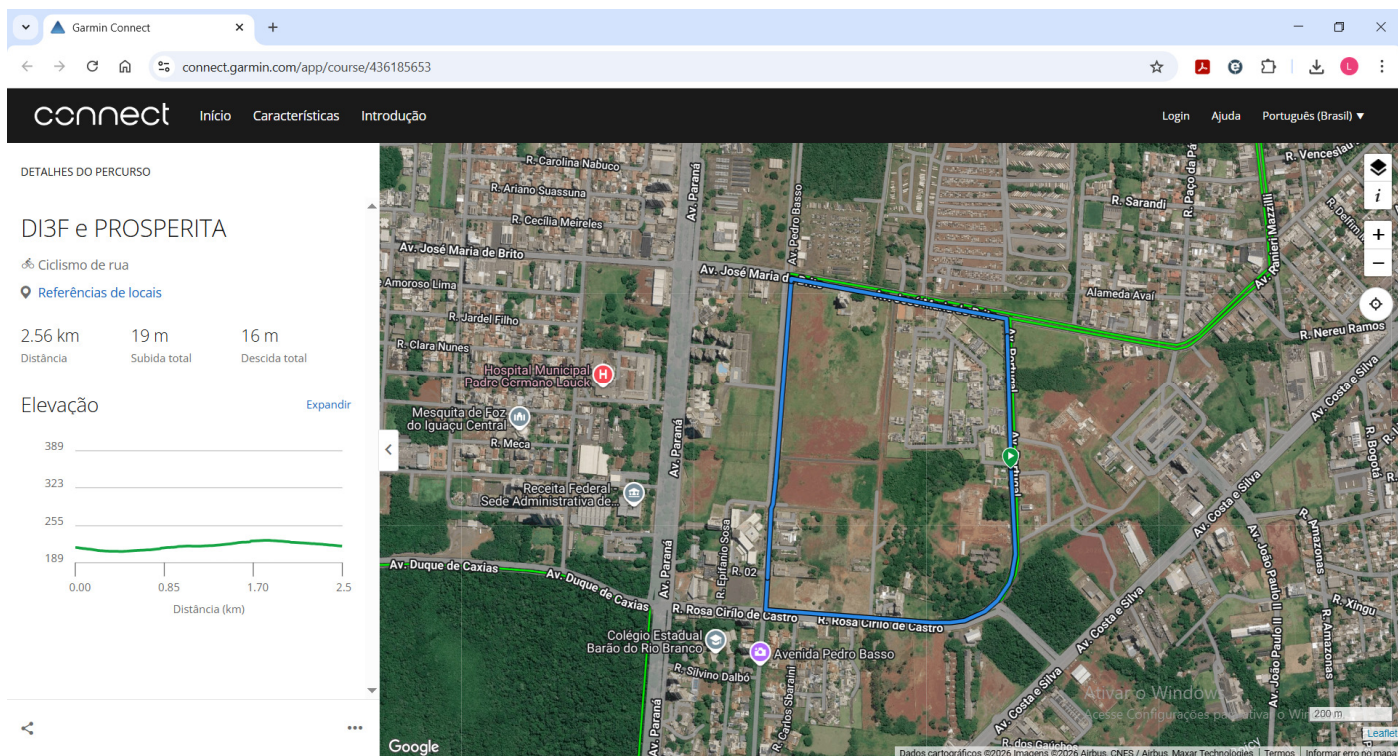
Artigo 3º - A premiação do Campeonato será realizada ao final da última etapa.

A premiação consistirá em entrega de Troféus aos CAMPEÕES de cada categoria.

### Capítulo II – Das Etapas, Largada e Percursos.

Artigo 4º - A principio as etapas seguem a programação definida no Artigo 1º deste Regulamento e no lançamento de cada etapa haverá adendo a este regulamento, informando os percursos e logísticas para cada etapa, com horários de retirada de kit e da prova, como demais informações importantes daquela etapa.

Parágrafo I – Para a 2ª Etapa em Foz o Iguaçu/PR, o local escolhido foi o Circuito da Avenida Portugal (Atrás da Rodoviária da cidade) e que terá o seguinte percurso: 02 voltas no circuito de 2,5km, conforme imagem ilustrativa a baixo.



Artigo 5º - A programação obedecerá a seguinte ordem:

- 07h00h LARGADA
- Premiação ocorrerá ao final da prova de DUATHLON, por volta das 10:00h

### CAPITULO III - CATEGORIAS

Artigo 6º Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se num único tipo de prova de corrida, conforme as seguintes categorias:

Distancia de 5km – Masculino e Feminino:

- 16 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 70 anos
- 70 anos acima
- PCD

**OBS:** **Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta estiver no dia 31/12/2026.**  
**Idade mínima para participação no evento é de 16 anos.**

**Parágrafo Primeiro – Aos atletas acima de 65 anos será EXIGIDO a apresentação de atestado médico de aptidão física para a prática de corrida de rua. O referido documento deve:**

- **Ser emitido por médico(a) regularmente inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina (CRM);**
- **Ter data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses antes da data do evento;**
- **Atestar expressamente a plena capacidade física do(a) participante para a prática da atividade de corrida de rua.**

**O atestado médico deverá ser apresentado no momento da retirada do kit do atleta ou enviado digitalmente pelo email eventosvelhoeste@gmail.com sob pena de o(a) participante ser impedido(a) de competir, sem direito a reembolso da taxa de inscrição.**

### **Parágrafo Segundo – Observação para as categorias PCD**

\* Será EXIGIDO LAUDO que comprove sua deficiência e esta deve se enquadrar em uma das condições estabelecidas pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO**, caso o atleta não se enquadre no estabelecido por norma técnica o mesmo passará a competir na mesma regra e categoria do atleta regular. Esta regra vale inclusive para o dia da prova onde o árbitro da

Federação Paranaense de Atletismo poderá exigir o laudo conforme normativa e caso entenda que o atleta não se enquadra no PCD, solicitar a realocação do mesmo para público geral .

O atleta que por ventura venha ser desenquadrado da categoria PCD, por não se enquadrar não terá direito a qualquer tipo de reembolso por parte da organização no que diz respeito a despesas de inscrições e ou deslocamento.

Os deficientes visuais totalmente cegos deverão correr e ser orientados com um corredor guia, para preservar a segurança do atleta. Neste caso o guia tem sua inscrição gratuita, porém só terá direito a Medalha de Participação e caso seu atleta venha pegar pódio o troféu será apenas do atleta.

***Os candidatos deverão informar sua deficiência no ato da inscrição. A organização da prova poderá exigir documento médico, atestando a condição do atleta PCD no ato da retirada do KIT, podendo inclusive INDEFERIR sua inscrição caso não cumpra com essa exigência, sem direito a reembolso do valor e taxa da inscrição e realocando o atleta na categoria regular.***

#### **Capítulo IV – INSCRIÇÃO**

Artigo 7º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Evento – [www.agendaoffroad.com.br/prosperitaetapa02](http://www.agendaoffroad.com.br/prosperitaetapa02)

Artigo 8º - ***A inscrição na prova é pessoal e intransferível***, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será **COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pela Comissão Organizadora no ato da troca.**

Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva **por qualquer motivo**, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento **da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Comissão Organizadora no ato da troca.**

**Parágrafo Terceiro – As alterações que tratam os parágrafos anteriores, só serão aceitas até a data de fechamento das inscrições, ou seja, somente até 15 de junho, após esta data não será mais feito alterações.**

Artigo 9º - As inscrições via site serão encerradas no dia 15 de junho de 2026 para a 2ª etapa, a ser realizada no dia 21 de Junho em Foz do Iguaçu/PR

Parágrafo Primeiro: O valor das Inscrições serão definidas conforme segue:

***Lote único e PROMOCIONAL – DE R\$ 109,80 por R\$ 54,90 + Tx do site – De 15/03 a 15/06/2026 (valor sem camiseta)***

Artigo 10º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

**Artigo 12º - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;**

**Parágrafo Único – “Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

**Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.**

**Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato.”**

Artigo 13º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento;

Parágrafo Único: Fica desde já o atleta ciente sobre os procedimentos e protocolos sanitários que serão tomados para realização da prova devido a Pandemia do Covid-19 a qual podemos enfrentar novamente, sendo autorizada somente a participação de

atletas devidamente saudáveis. Ressaltamos que haverá disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde.

#### **Capítulo V – Entrega e Kit Atleta e Programação**

Artigo 14º - A entrega dos Numerais e do KIT, será definida e divulgada em tempo hábil até a data de 15/06/2026 nas redes sociais da Velho Oeste Eventos.

Parágrafo Primeiro - o kit Atleta será composto por Numeral de peito chipado e demais itens que a organização possa vir conseguir.

**Parágrafo Segundo – Será ofertado ao atleta que assim desejar a possibilidade de aquisição de camiseta do Circuito ao custo de R\$ 40,00 (quarenta reais) a unidade, porém a mesma só poderá ser adquirida até a data de 25 de Maio para ter tempo hábil de confecção da mesma.**



**\*\*Imagem ilustrativa da camiseta da etapa**

**Parágrafo Terceiro - PREFERENCIALMENTE apenas** atletas de fora de Cascavel poderão retirar seu KIT no dia da prova.

**Parágrafo Quarto –** A programação segue abaixo:

- 07h00 – Largada 2ª Etapa do Circuito Prosperitá Investimentos de Corrida de Rua;
- 06h30 às 7h – Entrega do KIT DUATHLON
- 07h00 – Entrada Área de Transição
- 07h45 - Fechamento da área de transição e orientação sobre a prova
- 08h – Largada (Número de LARGADAS conforme Número de Atletas)
- 10h – Previsão de Início de Premiações.

**Limite de atletas: 200 atletas.**

#### **Capítulo VI – Premiação**

Artigo 14º - A organização do evento dará premiações aos 3 primeiros lugares por faixa etária em todas as categorias.

Parágrafo único – O atleta que tiver direito ao troféu e não estiver presente na cerimônia de premiação, tem 24h para retirar junto com a organizadora seu troféu, após decorrido este prazo a organizadora não tem mais responsabilidade sobre a entrega do mesmo.

Artigo 15º - A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento.

#### **Capítulo VII – SISTEMA DE APURAÇÃO E SERVIÇOS**

Artigo 16º - O sistema de apuração será mediante Chipagem.

## **Capítulo IX – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 17º Ao participar do 1º CIRCUITO PROSPERITA INVESTIMENTOS DE CORRIDA DE RUA o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 18º Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas. **Os atletas acima de 65 anos atentar para condição de participação conforme Parágrafo Primeiro do Artigo 6º.**

Artigo 19º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo Primeiro. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 20º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no decorrer do trajeto que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 21º Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água\*\* e frutas apenas na região da largada/chegada da prova, bem como o que mais a organização julgar necessário;

\*\* Haverá ponto de hidratação para a corrida.

Artigo 22º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 23º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

## **Capítulo X – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 24º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 25º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 26º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

## **Capítulo XI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 27º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 28º A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida:

**§ 1o Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição ou ainda trataremos esta situação conforme estabelece a LEI 14.046/2020.**

§ 2o Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

## **Capítulo XII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 29º** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

**Artigo 30º** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**Artigo 31º** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**Artigo 32º** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

**Artigo 33º** Não será permitido o acompanhamento por veículos de apoio. Em caso de furo de pneu ou problema mecânico, o atleta poderá fazer a troca do equipamento, desde que o mesmo tenha o seu próprio material de reposição;

**Artigo 34º ÉTICA AMBIENTAL** - Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Parágrafo Único – Em todos os pontos de apoio haverá uma zona de 100 metros de distância para o descarte do lixo, onde haverá uma placa sinalizando o final desta zona. Qualquer descarte feito pela dupla ou atleta fora da zona de descarte resultará em penalização

**Artigo 35º** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [eventosvelhoeste@gmail.com](mailto:eventosvelhoeste@gmail.com)

**Artigo 36º** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

**Artigo 37º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

**Artigo 38º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

**Boa prova a todos  
Equipe Velho Oeste**